



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 060, de 23 de maio de 2019.

Dispõe sobre a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), do município de Guaraí – TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 3.583, de 05 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº. 9.380, de 22 de maio de 2018, que Altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.583, de 05 de novembro de 2018, que Estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o OF/SEMUS/GAB Nº 244/2019, do município de Guaraí – TO, que Solicita aprovação da Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde no município de Guaraí – TO;

Considerando a Justificativa para a Readequação da Rede Física do SUS – de UPA 24H para SAMU 190, do município de Guaraí – TO;

Considerando a Resolução Nº. 01/2019, de 31 de janeiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, que Trata da Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº. 3853, de 05/11/2018;

Considerando o Projeto de Readequação da Rede Física da UPA 24 (Porte I) para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no município de Guaraí – TO;

Considerando o MEMORANDO Nº. 43/2019/SES/SPAS/SAE/GSUE, da Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, datado em 22 de maio de 2019, que emite Concordância à Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde no município de Guaraí – TO;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB – TO

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Pronto Atendimento (UPA 24h Porte I) para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), do município de Guaraí – TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 3.583, de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



OF / SEMUS / GAB Nº 244 / 2019

Guarai – TO, 13 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente CIB / Secretário de Estado da Saúde

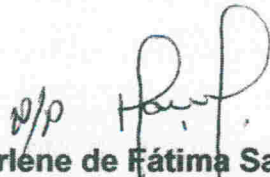
PALMAS - TO

Assunto: solicitação de inclusão de Ponto de Pauta na CIB.

Senhor Secretário,

Solicito inclusão de Ponto de Pauta na próxima reunião da CIB para a Aprovação da Readequação da Rede Física do SUS de Guarai –TO, implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192- em Guarai, de forma Regionalizada, e através de uma Central de Regulação Médica Única em Araguaína. Visto que a UPA 24h de Guarai-TO ainda está em construção e não foi utilizada para sua finalidade.

Atenciosamente,


Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

Havilton José Rodrigues
Superintendente Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.601/2019

ECEBE
13 05 19
16 07


Comissário
Guarai-TO



MEMORANDO nº 43/2019/SES/SPAS/DAE/GSUE
(sgd: 2019/30559/060704)

Palmas, 22 de maio de 2019.

A Senhora,
Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite

Assunto: Readequação física da UPA 24hs de Guaraí – TO.

Considerando o MEMO Interno Nº 014/2019, SGD Nº 2019/30559/54731, que solicita parecer e esclarecimentos sobre a inclusão de pauta do município de Guaraí referente à readequação física da UPA 24hs para base descentralizada de SAMU 192;

Considerando avaliação realizada pela Área Técnica da Urgência e Emergência no projeto com a proposta de readequação física da UPA de Guaraí;

Considerando os contatos realizados pela servidora do município de Guaraí com o Ministério da Saúde e Superintendente de Atenção Especializada de Araguaína conforme e-mail anexo.

Informamos que a Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência está ciente e de acordo com a inclusão do ponto de pauta solicitado pelo município de Guaraí.

Ademais, colocamo-nos a disposição e reforçamos que a Área Técnica da Urgência e Emergência encontra-se disponível para esclarecimentos pelo e-mail: urg.emerg.to@gmail.com e ramal: 3218-6238.

Atenciosamente,

Kalliana de Siqueira Souza
Técnica do Sistema Estadual de Urgência e Emergência

Damarys Tatyelle Curcino Ribeiro Olebar
Gerente do Sistema Estadual de Urgência e Emergência

Iatagan de Araújo Barbosa
Diretor de Atenção Especializada





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MEMORANDO INTERNO Nº. 014/2019

PARA: DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/ SUPERINTENDÊNCIA DE
POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE

DE: COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/TO

ASSUNTO: READEQUAÇÃO FÍSICA DA UPA 24 H PORTE PARA SAMU 190-
GUARAI - TO

DATA: 10/05/2019

Considerando a Solicitação de Inclusão de Pauta do município de Guarai – TO em anexo, e, tendo em vista que Vossa Senhoria representa a área técnica responsável sobre esse assunto, solicito Parecer e Esclarecimentos à CIB durante a 4ª Reunião Ordinária da CIB/TO que acontecerá no dia 23 de maio de 2019, quanto ao assunto como segue:

ASSUNTO: Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme PORTARIA MS/GM Nº. 3.583, de 05 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

PIP: Lanna Moraes Cavalcante

NAYARA SAMYA COSTA CHAVES NOGUEIRA TABANES
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite

Lanna Moraes Cavalcante
Assist. Serv. de Saúde
Sec. Exec. CIB-TO
Mat. 86355-1

66439-3

JUSTIFICATIVA PARA A READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DO SUS SOLICITADA PELO MUNICIPIO DE GUARAI.

Alterar o objeto UPA24h para SAMU 190

O município de Guaraí não dispõe de serviço de urgência e emergência, porém possui uma rede de atenção básica fortalecida com cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família.

No município há uma alta prevalência e incidência de 2,7% de acidente automobilístico/ mês e na maioria com gravidade. Logo, em atenção ao alto índice de acidentes de trânsito nota-se a necessidade de implantar o serviço móvel de urgência e emergência a fim de ampliar a oferta do serviço de saúde ao usuário SUS.

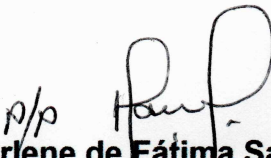
A Rede de urgência e emergência constitui um importante componente da assistência à saúde. O aumento do número de acidentes, da violência urbana e insuficiente estruturação da rede são fatores que têm contribuído para a sobrecarga desses serviços disponibilizados para o atendimento da população.

O serviço de atendimento pré-hospitalar móvel estará vinculado a Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU) de Araguaína que dará cobertura ao município de Guaraí de forma regulada e controlada por meio de comunicação prévia, atendendo as situações clínicas, cirúrgicas, psiquiátricas e traumáticas.

A Central de Regulação do SAMU permitirá que se estabeleça uma porta aberta de comunicação do público com o Sistema de Saúde, que deve ter o pedido de socorro acolhido, priorizado e atendido no menor intervalo de tempo possível, no local mais adequado à resolução do problema de saúde. Os serviços de atendimento pré-hospitalares devem ser estruturados, na perspectiva de melhorar e qualificar o atendimento às urgências, diminuindo o tempo de internação hospitalar e melhorando os prognósticos de reabilitação. O atendimento rápido a quadros agudos de natureza traumática e clínica, por meio do envio de ambulâncias de suporte básico e avançado de vida (UTI Móveis) com equipes de

saúde, pode contribuir para diminuir significativamente o índice de mortes precoces.

Guaraí possui uma população de 23.200 mil habitantes (IBGE 2010) o que não inviabiliza a implantação do SAMU 192, uma vez que é uma cidade Pólo, considerada como microrregião do Estado do Tocantins. Referência para 23 (vinte e três) municípios, localizada às margens das BR 153 e 235 e TO 336 e 431 com grande fluxo de veículos. Diante do exposto faz-se necessário a readequação rede física da **UPA 24h** (Porte I), **proposta nº 11295.419000/1130-03**, habilitada através da Portaria GM/MS nº 1.580 de 01/08/2013 para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192. A UPA 24h ainda está em construção, por tanto ainda não foi utilizada para nenhuma finalidade.

p/p 
Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

Havilton José Rodrigues
Superintendente Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.601/2019

**PROJETO DE READEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DA UPA 24 (PORTE I) PARA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 NO
MUNICÍPIO DE GUARAI – TO**

Guaraí -TO

2019

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192
NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ – TO

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Guaraí - TO
2019

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	04
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	05
2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO	05
2.2 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR SITUAÇÃO DOMICILIAR	05
2.3 POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA	06
3. CARACTERÍSTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	06
3.1 DADOS DO MUNICÍPIO	06
4. DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES	07
5. JUSTIFICATIVA	07
6. OBJETIVO GERAL	08
6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	08
7. PÚBLICO-ALVO	08
8. RECURSOS HUMANOS	08
9. ESTRUTURA FÍSICA	08
10. RECURSOS FINANCEIROS	09
10.1 PLANILHA GERAL DE CUSTEIO POR UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO/MÊS	09
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
12. ANEXOS	11

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí tem como proposta de atuação a implantação de serviços que atendam os usuários com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 sendo este um dos componentes da Política Nacional da Rede de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde e realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192.

A implantação do SAMU 192 no município de Guaraí - TO é relevante uma vez que tal iniciativa assume um papel estratégico na rede de saúde, sendo responsável pelo direcionamento da Política Nacional da Rede de Atenção às Urgências.

Neste sentido, com a implantação do SAMU 192, a rede básica de saúde terá um dispositivo estratégico à remoção de vítimas de agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), haja vista ser um elo de integração permanente com a rede hospitalar, assessorando e servindo de retaguarda para o trabalho de urgência e emergência oferecendo melhor transporte e apoio às vítimas, no que concerne aos cuidados com as pessoas que necessitam desse serviço. Para tanto, será oferecido um serviço que atenda a comunidade não apenas na sua singularidade, mas também na sua pluralidade objetivando prevenir fatores incapacitantes e/ou fatalidades.

O SAMU-192 é um dos principais componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências para a vida das pessoas e para garantir a qualidade do atendimento no Sistema Único de Saúde - SUS. Segundo seus princípios e diretrizes deve coordenar meios, processos e fluxos que visem garantir a sobrevivência do paciente interagindo com todos os componentes da rede de assistência local à saúde.

É importante destacar que o SAMU-192 é a forma pela qual o Ministério da Saúde implementa a assistência pré-hospitalar móvel no âmbito do SUS, prestada em um primeiro nível de atenção, aos indivíduos com quadros agudos, de natureza clínica, traumática ou psiquiátrica, quando ocorrem fora do ambiente hospitalar, podendo acarretar sofrimento, sequelas ou morte. Nesse contexto, deve existir um forte potencial ordenador da assistência, como forma de responder demandas de urgência ocorridas no domicílio, no local de trabalho, em vias públicas ou aonde o indivíduo vier a precisar do SUS.

Assim, este serviço de atendimento pré-hospitalar móvel estará vinculado a Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU) de Araguaína que dará cobertura ao município de Guaraí de forma regulada

e controlada por meio de comunicação prévia, atendendo as situações clínicas, cirúrgicas, psiquiátricas e traumáticas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO:

ÁREA	2.267,7 km ²
LIMITES DO MUNICÍPIO	Norte: Presidente Kennedy e Tupiratins, Sul: Fortaleza do Tabocão, Leste: Itapiratins e Santa Maria e a Oeste: Itaporã e Colméia
DISTÂNCIA DA CAPITAL	180 km
CLIMA	Quente e úmido
VIAS DE ACESSO	O acesso ao município de Guaraí é feito através da rodovia federal BR153/ Belém-Brasília.
LOCALIZAÇÃO	Mesorregião Ocidental do Estado do Tocantins
ECONOMIA	Baseada principalmente em atividades do setor primário (agricultura e pecuária)

Fonte: IBGE 2010

2.2 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR SITUAÇÃO DOMICILIAR

População residente, por sexo, situação do domicílio e taxa de crescimento anual, no município de Guaraí - TO.

Pop. 2010	Homens	Mulheres	Pop. Urb.	Pop. Rural	Taxa Cresc. Anual
23.200	11.687	11.513	21.128	2.072	1,49%

Fonte: (IBGE-2010 e SIAB)

As condições de vida no município têm sido influenciadas pelo rápido processo de urbanização e pelo baixo poder aquisitivo de parcela considerável da população. A ocorrência de tais fenômenos potencializam os problemas urbanos como o processo de periferização da pobreza e a insuficiência de infraestrutura básica.

2.3 POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	978	835	1.813
05-09	1.054	973	2.027
10-14	1.162	1.080	2.242
15-19	1.151	1.128	2.279
20-29	2.071	2.110	4.181
30-39	1.856	1.924	3.780
40-49	1.401	1.474	2.875
50-59	925	944	1.869
60-69	612	570	1.182
70-79	335	328	663
80+	142	147	289
Total	11.687	11.513	23.200

Fonte: (IBGE-2010 e SIAB)

3. CARACTERÍSTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA

O município de Guaraí encontra-se no sistema de referência e contra referência da microrregião de Araguaína. O município possui uma população flutuante, pois é referência para centenas de pessoas de cidades vizinhas que procuram os bancários e o comércio. Essas pessoas buscam atendimento em Guaraí, por esta ser um dos serviços maiores cidades desta região do estado, possuindo um diferencial significativo no comércio, saúde e educação, além das estradas terem melhores condições de tráfego.

3.1 DADOS DO MUNICÍPIO

INDICADOR/MUNICÍPIO	Guaraí
Famílias cadastradas	5.189
Cob. da rede de energia elétrica	95,64
Cob. de rede de abast. de água	88,6
Cob. de Sist. de esgotamento sanitário	22,6
Cob. de Sist. de coleta de lixo	88,75

Fonte: SIAB

4. DADOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES

MUNICÍPIO GUARAI	ESF	UBS	HOSPITAL DE REFERÊNCIA
UBS Josefa Pestana	02	01	-
UBS José Lomazzi Filho	01	01	-

UBS José Coelho dos Santos	01	01	-
UBS Paulo de Tarso	01	01	-
UBS Antônia Correa	01	01	
UBS Maria Célia Valadares	01	01	-
UBS Drº Aluísio Tenório Marques	01	01	
UBS Cosme Mariano	01	01	
Hospital de Referência			01

Fonte: SMS

5. JUSTIFICATIVA

O município de Guaraí não dispõe de serviço de urgência e emergência, porém possui uma rede de atenção básica fortalecida com cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família.

No município há uma alta prevalência e incidência de 2,7% de acidente automobilístico/ mês e na maioria com gravidade. Logo, em atenção ao alto índice de acidentes de trânsito nota-se a necessidade de implantar o serviço móvel de urgência e emergência a fim de ampliar a oferta do serviço de saúde ao usuário SUS.

A Rede de urgência e emergência constitui um importante componente da assistência à saúde. O aumento do número de acidentes, da violência urbana e insuficiente estruturação da rede são fatores que têm contribuído para a sobrecarga desses serviços disponibilizados para o atendimento da população.

O serviço de atendimento pré-hospitalar móvel estará vinculado a Central de Regulação Médica de Urgência (CRMU) de Araguaína que dará cobertura ao município de Guaraí de forma regulada e controlada por meio de comunicação prévia, atendendo as situações clínicas, cirúrgicas, psiquiátricas e traumáticas.

A Central de Regulação do SAMU permitirá que se estabeleça uma porta aberta de comunicação do público com o Sistema de Saúde, que deve ter o pedido de socorro acolhido, priorizado e atendido no menor intervalo de tempo possível, no local mais adequado à resolução do problema de saúde. Os serviços de atendimento pré-hospitalares devem ser estruturados, na perspectiva de melhorar e qualificar o atendimento às urgências, diminuindo o tempo de internação hospitalar e melhorando os prognósticos de reabilitação. O atendimento rápido a quadros agudos de natureza traumática e clínica, por meio do envio de ambulâncias de suporte básico e avançado de vida (UTI Móveis) com equipes de saúde, pode contribuir para diminuir significativamente o índice de mortes precoces.

Guaraí possui uma população de 23.200 mil habitantes (IBGE 2010) o que não inviabiliza a implantação do SAMU 192, uma vez que é uma cidade pólo, considerada como microrregião do Estado do Tocantins. Referência para 23 (vinte e três) municípios, localizada às margens das BR 153 e 235 e TO

336 e 431 com grande fluxo de veículos. Diante do exposto faz-se necessário a readequação rede física da UPA 24h (porte I), **proposta nº 11295.419000/1130-03**, habilitada através da Portaria GM/MS nº 1.580 de 01/08/2013 para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192. A UPA 24h ainda está em construção, por tanto ainda não foi utilizada para nenhuma finalidade.

6. OBJETIVO GERAL:

Implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, visando ofertar o serviço de atendimento móvel de urgência e emergência ao usuário SUS do município de Guaraí.

6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o atendimento às situações de urgência e emergência por meio de USB SAMU – 192, de forma regulada, hierarquizada e integrada ao Sistema Único de Saúde, assegurando recursos públicos inclusive integrados à rede complementar de assistência à saúde;
- Instituir o SAMU 192, de forma regionalizada;
- Prover a ampliar da oferta do serviço de Urgência e Emergência por meio da assistência pré-hospitalar no atendimento clínico, cirúrgico, traumatológico, psiquiátrico e Obstétrico.

7. PÚBLICO-ALVO:

- Pessoas que necessitam de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192
- Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS

8. RECURSOS HUMANOS

03 Técnicos de enfermagem

03 Motoristas socorristas

01 Auxiliar de Serviços Gerais

02 Agentes de Vigilância

01 Coordenador (Enfermeiro)

9. ESTRUTURA FÍSICA:

01 Recepção

01 Sala de Técnicos

01 Cozinha

01 Refeitório

01 Almocharifado

02 Banheiros (no mínimo) M/F

01 Sala para administração

01 Lavanderia

10. RECURSOS FINANCEIROS

Cargo	Carga Horária	Remun. Mensal	Adic. Insalubridade	Adic. Noturno	Encargos Sociais	Total Proventos	Nº Funcionários	Investimento Total Folha
Técnico de Enfermagem	40	1.461,64	292,32	292,32	410,00	2.456,28	03	7.368,84
Motorista Socorrista	40	1.397,81	279,56	279,56	391,38	2.348,31	03	7.044,93
ASG	40	994,00	198,80	0	238,40	1.430,40	01	1.430,40
Coordenador	40	2.500,00	0	0	500,00	3.000,00	01	3.000,00
Agente de Vigilância	40	994,00	0	0	198,89	1.192,89	02	2.385,78
TOTAL MENSAL								21.229,95
UM TERÇO DE FÉRIAS/ANO								7.076,64
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO								21.229,95
VALOR DE SALÁRIOS ANUAL								283.065,99

Fonte: Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde

10. PLANILHA GERAL DE CUSTEIO POR UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO/MÊS

Detalhamento das Despesas	Valor/mês	Valor anual
Combustível	2.281,25	27.375,00
Seguro Veículos	0	10.000,00
Peças/serviço veículos	500,00	6.000,00
Terceiros	800,00	9.600,00
Refeições diárias	2.700,00	32.400,00
Diárias	400,00	4.800,00
Energia elétrica	300,00	3.600,00
Água tratada	100,00	1.200,00
Telefone e internet	200,00	2.400,00
Materiais de Limpeza	50,00	600,00
Materiais de Expediente	50,00	600,00
Medicamentos/insumos	500,00	6.000,00
Folha de pagamento	21.229,95	283.065,99
TOTAL GERAL		387.640,99

Fonte: SMS

A Base Descentralizada é representada pela infraestrutura que garante tempo resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano

de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da (s) ambulância (s). Para tanto, o governo Federal repassará mensalmente o valor de R\$ 13.125,00 para custeio da manutenção do SAMU, e sendo aprovada a posterior qualificação o incentivo financeiro poderá totalizar em R\$ 21.919. Além disso, o governo federal dispensará o valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de equipamentos e R\$ 50.000,00 para adaptação da rede física, segundo Portaria de consolidação N° 03 de 28 de setembro de 2017.

Ainda em consonância à portaria supracitada as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 serão de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na seguinte proporção: União: 50% (cinquenta por cento) da despesa; Estado: no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa; e Município: no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192- em Guaraí, de forma Regionalizada, e através de uma Central de Regulação Médica Única em Araguaína. A oferta deste serviço propiciará à população um atendimento que procure chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde. Neste sentido, salvando vidas e evitando a precarização de estados de saúde pela ausência de tratamento ou pela atuação inadequada.

A institucionalização da Unidade de Suporte Básico (USB - SAMU 192), regulado via CRM de Araguaína, proporcionará à população um atendimento que procure chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, inclusive as psiquiátricas), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, sendo necessário, portanto, prestar-lhe atendimento e/ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde. Neste sentido, salvando vidas e evitando a precarização de estados de saúde pela ausência de tratamento ou pela atuação inadequada.

12. ANEXOS

HISTÓRICO - UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

PROPOSTA N°: 112.954.190001130-03

MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

VALOR: R\$ 2.200.000,00

REPASSES DO FNS: 1º Repasse 30/08/2013 10% - R\$ 220.000,00

2º Repasse 04/2015 80% - R\$ 1.760.000,00

3º Repasse depois que concluir a obra

LICITAÇÃO:

CONSTRUTORA AMAZÔNIA CNPJ: 37.423.068/0001-93 Contrato nº 006/2014

R\$ 2.167.892,17 21/07/2014 Ordem Serviço: 11/09/2014

Vigência 2º Aditivo Prazo: 31/12/2016

PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ ESTA DATA:

R\$ 1.397.760,86 + R\$ 87.303,23 (Aditivo)

BM 01 – 16/12/14 – NF 00211 – R\$ 140.038,67 - Pago em 22/12/2014

BM 02 – 11/02/15 – NF 00211 – R\$ 98.400,00 - Pago em 03/03/2015

BM 02 – 12/05/15 – NF 00221 – R\$ 20.469,28 - Pago em 18/05/2015

BM 03 - 12/05/15 – NF 00222 – R\$ 243.092,51 - Pago em 18/05/2015

BM 04 – 02/07/15 – NF 00229 – R\$ 152.562,97 - Pago em 02/07/2015

BM 05 – 20/07/15 – NF 00232 – R\$ 51.952,02 - Pago em 21/07/2015

BM 06 – 31/08/15 – NF 00239 – R\$ 224.874,87 - Pago em 03/09/2015

BM 07 – 01/10/15 – NF 00243 – R\$ 72.789,51 - Pago em 06/10/2015

BM 08 – 10/11/15 – NF 00249 – R\$ 100.404,75 - Pago em 12/11/2015

BM 09 – 10/12/15 – NF 00252 – R\$ 60.455,71 – Pago em 17/12/2015

BM 10 – 18/02/16 – NF 00261 - R\$ 114.259,43 – Pago em 02/03/2016

BM 11 – 01/04/16 – NF 00263 – R\$ 99.246,05 - Pago em 07/04/2016

BM 12 – 03/05/16 – NF 00268 – R\$ 19.215,09 - Pago em 20/05/2016

- ✓ A Empresa solicitou ADITIVO DE VALOR R\$ 277.640,05
- ✓ Pago parte do Aditivo - Nota Fiscal nº 00277 R\$ 87.303,23 (pago em 21/09/2016 com os rendimentos do recurso).

RELATÓRIO UPA

RECEITAS		
DATA	ORDEN BANCARIA	VALOR R\$
03/09/2013	AV. CREDITO	220.000,00
30/04/2015	AV. CREDITO	1.760.000,00
	TOTAL LIBERADO	1.980.000,00
A LIBERAR APÓS CONCLUSÃO		220.000,00
TOTAL INVESTIMENTO		2.200.000,00

**CONCILIAÇÃO
MOVIMENTAÇÃO ENTRE CONTAS**

DÉBITO

DATA	HISTÓRICO	VALOR R\$
------	-----------	-----------

30/06/2015	TRANSF 21914-2	264.200,00
30/07/2015	TRANSF 19970-2	123.900,00
30/07/2015	TRANSF 19970-2	135.889,34
30/07/2015	TRANSF 21914-2	53.605,00
30/07/2015	TRANSF 21914-2	68.000,00
TOTAL		645.594,34

CREDITO

DATA	HISTÓRICO	VALOR R\$
11/09/2015	TRANSF 19970-2	123.900,00
20/01/2016	TRANSF 19970-2	136.000,00
20/12/2016	TRANSF 21914-2	55.694,34
11/02/2016	TRANSF 21914-2	68.000,00
12/09/2016	TRANSF 21914-2	100.000,00
29/09/2016	TRANSF 21914-2	30.000,00
24/11/2016	TRANSF 21914-2	30.000,00
29/11/2016	TRANSF 21914-2	100.000,00
13/12/2016	TRANSF 21914-2	62.000,00
20/12/2016	TRANSF 21914-2	10.000,00
TOTAL		715.594,34
REPASSADO MAIOR		70.000,00



G338071047356265009
07/02/2019 10:50:46

Cliente - Conta atual

Agência 2094-X
Conta corrente 26155-6 FMS GUARAI -FNS
BLINV Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Av. Goiás, nº 1338 - Centro,
Fone: (063) 3464 -2121 / (063) 3464 - 1844 , Ouvidoria: (63) 3464-1161, C
E-mail: guaraisms@gmail.com Site: www.guarai.to.br

Dt. balancete	D t. movimento	Ag. origem Lote	Histórico	Document o	Valor R\$	Saldo
14/03/2017		0000 00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate						651.524,16 C
Autom. Saldo						651.524,16 C
Juros						0,00
Data de Debito de Juros						28/02/2019
IOF						0,00
Data de Debito de IOF						01/03/2019
Saldo de fundos de investimento						
S PUBLICO SUPREMO						651.524,16

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J9480694

EUDES DOMINGUES DE QUEIROZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001
BALANCETE EXERCÍCIO DE 2015

EXTRATO MENSAL DE CONTA REFERENTE A DEZEMBRO/2015

CONTA: 335 - 26155-6 - FMS - FNS - BLINV - UPA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROC.	DATA	CHEQUE/OP	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR				0,00		0,00
00695	RESGATE	000000	03/03/2015	000695	98.400,00		98.400,00
09429	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	03/03/2015	009429		98.400,00	0,00
00813	Transferencia para suprimento de fontes	000000	30/03/2015	000782	98.400,00		98.400,00
00813	Transferencia para suprimento de fontes	000000	30/03/2015	000782		98.400,00	0,00
07661	2471.01.00.00 - Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	000000	30/04/2015	000000	1.760.000,00		1.760.000,00
00781	APLICAÇÃO	000000	30/04/2015	000781		1.760.000,00	0,00
01107	RESGATE	000000	18/05/2015	001107	263.561,79		263.561,79
10577	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	18/05/2015	010577		20.469,28	243.092,51
10567	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	18/05/2015	010567		243.092,51	0,00
01358	TRANSFERENCIA	000000	29/05/2015	000001	263.561,79		263.561,79
01358	TRANSFERENCIA	000000	29/05/2015	000001		263.561,79	0,00
01194	RESGATE	000000	30/06/2015	000001	264.200,00		264.200,00
01191	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	30/06/2015	000001		264.200,00	0,00
11739	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	02/07/2015	011739		152.562,97	-152.562,97
11705	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	21/07/2015	011705		51.952,02	-204.514,99
01229	RESGATE	000000	30/07/2015	001229	585.909,33		381.394,34
01228	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	30/07/2015	001228		121.605,00	259.789,34
01227	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	30/07/2015	001227		259.789,34	0,00
13362	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	03/09/2015	013362		224.874,87	-224.874,87
01397	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	11/09/2015	001397	123.900,00		-100.974,87
01398	RESGATE	000000	30/09/2015	001398	224.874,87		123.900,00
13361	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	06/10/2015	013361		72.789,51	51.110,49
14566	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	12/11/2015	014566		100.404,75	-49.294,26
01952	RESGATE	000000	30/11/2015	001952	49.294,26		0,00
02113	RESGATE	000000	17/12/2015	002113	60.455,71		60.455,71
15567	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	17/12/2015	015567		60.455,71	0,00
				TOTAL:	3.792.557,75	3.792.557,75	0,00

EMIVAL NUNES DA FONSECA
GESTOR
092.697.701-68

ANTONIO MARTINS PEREIRA
SEC. DE FINANÇAS
160.953.401-87



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001
BALANCETE EXERCÍCIO DE 2016

EXTRATO MENSAL DE CONTA REFERENTE A DEZEMBRO/2016

CONTA: 335 - 26155-6 - FMS - FNS - BLINV - UPA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROC.	DATA	CHEQUE/OP	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR				0,00		0,00
02273	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	20/01/2016	002273	136.000,00		136.000,00
02300	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	11/02/2016	002300	68.000,00		204.000,00
17194	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	01/03/2016	017194		114.259,43	89.740,57
02738	APLICAÇÃO EM CONTA DE INVESTIMENTO.	000000	30/03/2016	000001		89.740,57	0,00
02789	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	31/03/2016	002789	89.740,57		89.740,57
02788	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	31/03/2016	002788	46.259,43		136.000,00
02788	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	31/03/2016	002788		46.259,43	89.740,57
02789	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	31/03/2016	002789		89.740,57	0,00
02810	RESGATE	000000	07/04/2016	000001	99.246,05		99.246,05
19751	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	07/04/2016	019751		99.246,05	0,00
02843	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	29/04/2016	002843	99.246,05		99.246,05
02843	TRANSFERENCIA PARA COBERTURA DE FONTE.	000000	29/04/2016	002843		99.246,05	0,00
02917	RESGATE	000000	20/05/2016	002917	19.215,09		19.215,09
21026	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000321	20/05/2016	021026		19.215,09	0,00
03686	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS.	000000	12/09/2016	003686	100.000,00		100.000,00
23399	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	000000	21/09/2016	023399		87.303,23	12.696,77
03626	RESGATE BB	000000	29/09/2016	000001	17.303,23		30.000,00
03691	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	29/09/2016	003691		30.000,00	0,00
03734	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS PARA COBERTURA DE FONTE	000000	30/09/2016	000001	70.000,00		70.000,00
03734	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS PARA COBERTURA DE FONTE	000000	30/09/2016	000001		70.000,00	0,00
03997	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	24/11/2016	021914	30.000,00		30.000,00
03999	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	000000	29/11/2016	000001	100.000,00		130.000,00
04212	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS.	000000	13/12/2016	026155	62.000,00		192.000,00
04215	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS.	000000	20/12/2016	026155	65.694,34		257.694,34
				TOTAL:	1.002.704,76	745.010,42	257.694,34

LILIAN MARIA DOS SANTOS
SECRETARIO(A) MUNICIPAL
847.760.641-20

ANTONIO MARTINS PEREIRA
SEC. DE FINANÇAS
160.953.401-87



Conselho Municipal de Saúde de Guaraí -TO

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

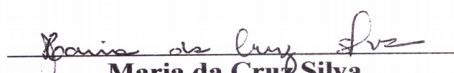
De 31 de janeiro de 2019.

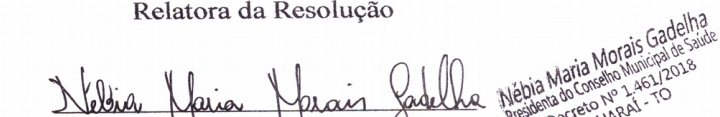
**“Readequação da UPA, em
atendimento a Portaria GM nº
3853, de 05/11/2018”.**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí – TO, em reunião ordinária realizada em 31/01/2019, com a Secretária Municipal de Saúde de Guaraí-TO juntamente com a área técnica da SEMUS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 01 de junho de 1997, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Considerando a necessidade de Aprovação Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018, para que sejam desenvolvidas as seguintes atividades: Ambulatório de Especialidades e/ou SAMU e/ou CAPS.

Resolve:

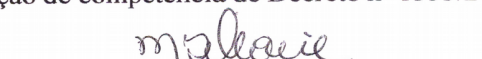
1 – Aprovação Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018 para que sejam desenvolvidas as seguintes atividades: Ambulatório de Especialidades e/ou SAMU e/ou CAPS.


Maria da Cruz Silva
Relatora da Resolução


Nêbia Maria Morais Gadelha
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Nêbia Maria Morais Gadelha
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 1.461/2018
GUARAI - TO

Homologo a Resolução do CMS Nº 01/2019 de 31 de janeiro de 2019, nos termos do decreto de delegação de competência de Decreto nº 1353/2017.


Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

RELATÓRIO TÉCNICO

Proposta nº. 11295.4190001/13-003

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UPA 24HRS

Endereço: Praça Dallagnol, parte da área livre 2, Setor Nova Querência

Eu, Jucélio João da Silva Júnior, CREA nº. 211096/D-TO, engenheiro civil, contratado pelo Município de Guaraí - TO e responsável pela fiscalização de obras do município, venho informar a situação do processo para Construção da UPA 24h:

- A atual gestão assumiu a administração do município em 01/01/2017, com relação à situação da UPA, foi verificado que a empresa responsável pela execução foi contratada em 07/2014 e o contrato expirado em 31/12/2016, com várias pendências na obra;
- Foi constatado que o percentual executado da obra é de aproximadamente 63,96% do total pactuado;
- O processo de reprogramação está concluído para ser licitado.

2

Relatório Fotográfico:



FOTO 01 – Vista Frontal



FOTO 02 – Vista Lateral Frontal Direita



FOTO 03 – Vista Lateral Fundo Direita



FOTO 04 – Vista Lateral Fundo Esquerda



FOTO 05 – Vista Lateral Esquerda



FOTO 06 – Vista Lateral Frente Esquerda



FOTO 07 – Vista Interna



FOTO 08 – Vista Interna



FOTO 09 – Vista Interna



FOTO 10 – Vista Interna



FOTO 11 – Vista Interna

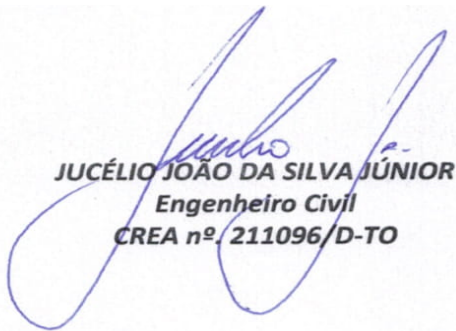


FOTO 12 – Vista Interna



FOTO 13 – Vista Interna

Guaraí – TO, 12 de fevereiro de 2019.


JUCÉLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA nº 211096/D-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAI: EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO



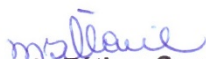
DECLARAÇÃO

Declaro aos devidos fins e a quem possa interessar que eu Marlene de Fátima Sandri Oliveira, Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO, RG nº 1.035.297 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 759.989.801-82 e a Sra. Lires Teresa Ferneda, Prefeita Municipal, RG nº 4023988514 SSP – Polícia Civil/RS e inscrita no CPF sob o nº 577.537.171-20, estamos de acordo com a Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM nº 3853, de 05/11/2018, para que sejam desenvolvidas as seguintes atividades: Ambulatório de Especialidades e/ou SAMU e/ou CAPS

Guaraí – TO, 13 de fevereiro de 2018.



Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal



Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAI-TO

Av. Goiás, nº1338- Centro, Fone: (063) 3464 -2121 / fax: (063) 3464 - 1844 , Ouvidoria: (63) 3464-1161
E-mail: guaraisms@gmail.com Site: www.guarai.to.gov.br

Av. Goiás, nº 1338 - Centro,
Fone: (063) 3464 -2121 / (063) 3464 - 1844 , Ouvidoria: (63) 3464-1161, Cl
E-mail: guaraisms@gmail.com Site: www.guarai.to.gov.br